

Id:10EF2BBC1E450DCE



DECRETO N° 56 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.333

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$33.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 33.400,00

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

3	01.031.0013.1058.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 002	CAMARA	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INF-ESTRUT, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

186	15.122.0009.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SECRETARIA	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas à FEP	
	999 105		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

313	12.361.0001.2101.0000	CONTRIBUIÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 201	QSE	
333	12.365.0001.2045.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 001	RECURSOS PRÓPRIOS MDE	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

14	01.031.0013.2002.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-8.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 002	CAMARA	

DECRETO N° 56 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.333

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., E FINANÇ

98	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-5.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	RECURSOS PRÓPRIOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INF-ESTRUT, TRANSP. E SERV. PÚBLI

172	15.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SECRETARIA	-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	RECURSOS PRÓPRIOS	

222	15.452.0009.1025.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	RECURSOS PRÓPRIOS	

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

312	12.361.0001.2101.0000	CONTRIBUIÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 201	QSE	

-33.400,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BONFIM DO PIAUÍ, 11 de novembro de 2024

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 856.872.433-72

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

Id:0047EA17BBCD0DA1



Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro
CNPJ: 02.428.669/0001-04
Rua 14 de Dezembro, 217 - CEP 64.678-000 Belém do Piauí - PI
Fone/Fax: (89) 3441 - 0022
E-Mail: cmvbelemp@bol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 013/2024

Processo Administrativo: nº 013/2024

Procedimento Licitatório: nº 011/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Sistema de Microgeração distribuída utilizando um Sistema Fotovoltaico de 14,04 KWp, para a Câmara Municipal de Vereadores do município de Belém do Piauí.

Contratante: Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI.

Contratado: BEZERRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 51.140.735/0001-51.

Valor Global: R\$ 34.355,63 (Trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELÉM DO PIAUÍ.

Data da Assinatura: 19 de novembro de 2024.

Base legal: Inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Id:030E750876E10D9F



Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI
Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04
Rua 14 de Dezembro, 217 - CEP 64.678-000 Belém do Piauí - PI
Fone/Fax: (89) 3441 - 0022
E-Mail: cmvbelemp@bol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente Processo Licitatório de nº 013/2024, Procedimento nº 011/2024, modalidade Dispensa, tendo com empresa contratada BEZERRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 51.140.735/0001-51, com o valor total de R\$ 34.355,63 (Trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme Inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém do Piauí - PI, 19 de novembro de 2024.

BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Id:01AB2F9019570DAO

Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro
CNPJ: 02.428.669/0001-04
Rua 14 de Dezembro, 217 - CEP 64.678-000 Belém do Piauí - PI
Fone/Fax: (89) 3441 - 0022
E-Mail: cmvbelemp@bol.com.br

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Contrato: nº 013/2024

Processo Administrativo: nº 013/2024

Procedimento Licitatório: nº 011/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Sistema de Microgeração distribuída utilizando um Sistema Fotovoltaico de 14,04 KWp, para a Câmara Municipal de Vereadores do município de Belém do Piauí/PI.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa BEZERRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 51.140.735/0001-51, com o valor global de R\$ 34.355,63 (Trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme Inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e documentos que instruem este processo.

Para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Belém do Piauí - PI, 19 de novembro de 2024.

BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores